



SENADO FEDERAL

Primeira-Secretaria

Ofício nº 148/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor

RUI COSTA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Avaliação do apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento (REQ 12/2025 – CDR)

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal selecionou, no ano de 2025, a política pública referente ao *apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais* para avaliação, com fundamento no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal¹.

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de avaliação da política pública, comunico a Vossa Excelência que o parecer aprovado pela Comissão, contendo recomendações de interesse da Casa Civil da Presidência da República, está disponível no link: <https://bit.ly/parecer-avaliacao-saneamento>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Senadora DANIELLA RIBEIRO

Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal

¹ Art. 96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

